

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 014/2023, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em cbuq (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 03 (tres) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais", conforme segue:

A licitante CTG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, resultou HABILITADA, atendendo satisfatoriamente todas as exigências estabelecidas no item 6 do Edital.

A licitante **VENTURI & ZEN LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.955.887/0001-22, resultou **INABILITADA**, eis que a proponente não atendeu as exigências descritas no item 6.1.4.2. do edital e conforme considerações realizadas pela análise técnica.

i) Não foi localizado nos atestados, os serviços de semelhante complexidade tecnológica aos previstos em edital. Não foi localizado nas relações de serviços dos atestados item compatível com o descrito abaixo:

DER/PR ES-P 33/05	DER/PR	Pavimentação: Reciclagem de Pavimento "in situ" com
		Adição de Cimento

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<a href="https://www.fazendariogrande.pr.gov.br">https://www.fazendariogrande.pr.gov.br</a> / aviso de licitações / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2024.

Geovana Maria Cordeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023